

## PORTARIA Nº 333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 323, de 22 de novembro de 2012, no tocante à **SUSPENSÃO**, de 30(trinta) dias, em desfavor do servidor Élio Gonçalves de Melo, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Maceió/AL, visto encontrar-se em curso o prazo recursal do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob DPD/CGJ nº 02037-6.2011.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição